



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N° 270/2004-DF

O Dr. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições estabelecidas pelo Provimento n° 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo Egrégio TRF da 5ª Região,

R E S O L V E :

D E S I G N A R o Juízo da 12ª Vara para atuar nas audiências públicas de distribuição e plantão, com o fim específico de despachar petições de Habeas Corpus, Mandados de Segurança e outras medidas de natureza urgente, que impliquem perecimento de direito nos dias 01/09/2004 a 15/09/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Recife, 01 de setembro de 2004

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro